PLGN AUTO LOANS I FEEDER FI EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ Nº 58.328.083/0001-22

("FUNDO")

ATO DO ADMINISTRADOR

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o número 59.281.253/0001-23, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Administradora do FUNDO, ESCLARECE que, por um equívoco, no dia 16 de setembro de 2026, foi inserido no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), os documentos com uma versão de outro fundo, de modo que pedimos desconsiderar tais documentos.

Dessa forma, solicitamos que seja considerada como data vigente a versão do regulamento do FUNDO anexa ao presente Ato.

O Regulamento atualmente em vigor também encontra-se à disposição dos Cotistas, e de quem mais possa interessar, nos websites do ADMINISTRADOR (www.btgpactual.com).

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO PLGN AUTO LOANS I FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para operar como administradora de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, aqui representado nos termos do seu estatuto social ("Administradora") atuando como administradora do **PLGN AUTO LOANS I FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), organizado na forma da **CLASSE ÚNICA DO PLGN AUTO LOANS I FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe Única"), ambos inscritos no CNPJ/MF sob o nº 58.328.083/0001-22.

RESOLVE retificar o item 5.2, do Anexo Único, da Classe Única, no qual, em virtude de um erro material, constou "fechamento" onde deveria ter constado "abertura".

Este instrumento poderá ser assinado utilizando-se o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administradora

Clicksign 8d383cef-47e4-43b6-b09a-da609f2d5163

ANEXO I

REGULAMENTO DO FUNDO E ANEXO DA CLASSE ÚNICA

Clicksign 8d383cef-47e4-43b6-b09a-da609f2d5163